

Entidade	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu Equipamento 2 – Oliveira do Conde Resposta Social: Lar Residencial
Título da função e n.º de postos de trabalho	1 posto de trabalho para Ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência de 3.ª
Modalidade de relação jurídica de emprego	Contrato de trabalho sem termo (38h semanais)
Enquadramento legal	Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 21, de 8 de junho de 2026.
Retribuição mensal íliquida	942€ (novecentos e quarenta e dois euros), subsídio noturno e subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, no valor de 5,50€ (cinco euros e cinquenta cêntimos).

Funções e atribuições

- Proceder ao acompanhamento diurno ou noturno de clientes, dentro e fora do serviço ou estabelecimento;
- Participar na ocupação de tempos livres;
- Apoiar a realização de atividades socioeducativas;
- Apoiar clientes nos trabalhos que tenham de realizar;
- Apoio nas atividades de práticas simuladas dos cursos;
- Apoio na realização de Atividades de Vida Diária e atividades de sala (quando necessário);
- Elaborar registo de atividades e ocorrências
- Elaborar registos (Mudas de fraldas, posicionamentos, aerossóis, controlo de esfíncteres, cuidados de imagem;
- Vigiar clientes;
- Efetuar o Controlo de roupa de clientes para a lavandaria;
- Preparar as mochilas para os/as clientes em atividades do exterior;
- Apoiar, acompanhar e fazer o registo diário de clientes no transporte (domicílio-instituição-casa-comunidade);
- Auxiliar nas tarefas de alimentação de clientes (quando necessário);
- Efetuar o registo de presença dos/as clientes nas atividades (se aplicável)
- Verificar validades e necessidades das malas de 1.ºs socorros;
- Verificar e fazer o levantamento de necessidades de aquisição de material de higienização e de suporte à manutenção dos espaços atividades;
- Responsável por abertura e fecho do chaveiro da Resposta social/ Serviço e ou Equipamento (se aplicável)
- Acompanhar clientes a consulta no exterior e em situações de emergência médica (se aplicável)
- Responsável pela manutenção /higienização dos espaços onde se realizam as atividades;
- Responsável pela reposição de produtos de lavagem de mãos e desinfecção (salas e sanitários).

Requisitos

- Escolaridade obrigatória;
- Carta de condução categoria B;
- Experiência profissional na área de atividade e de preferência formação na área de serviços de apoio a população vulnerável como por exemplo crianças, jovens e população adulta com deficiência;
- Capacidade de comunicar e de trabalho em equipa;
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Espírito de iniciativa e proatividade; Responsabilidade; Empatia; Assiduidade e Flexibilidade.

Apresentação e formalização da candidatura

Deverão ser formalizadas mediante envio de carta de candidatura explicitando a vaga para que concorre, entrega de Curriculum Vitae e comprovativos de habilitações para o mail: correspondencia@apcviseu.org.pt

Documentos a apresentar:

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (cópia digital);
- Certificado de Habilitações Literárias (cópia digital);
- Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;

Método de seleção

Avaliação curricular;

Entrevista, no mínimo, aos 3 candidatos/as melhor classificados/as (com avaliação positiva) na avaliação curricular.

Prazo

Por 8 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da Oferta de Trabalho.

Viseu, 10 de julho de 2026.

Diretor Executivo



Armando Jorge dos Anjos Torrinha

Os documentos remetidos à APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu serão arquivados durante o processo de seleção em local próprio e adequado, nas instalações da mesma, e serão consultados apenas pelos técnicos designados para este processo de recrutamento e seleção. Concluído o referido processo serão arquivados nas instalações da APCV, durante o período decorrente da obrigação legal. Os dados fornecidos para o procedimento poderão ser, a qualquer momento, consultados pelos titulares dos mesmos, mediante requerimento dirigido à APCV.